Câmara Municipal de Varginha

Portaria nº 10/2002

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL E PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS – CDH, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VARGINHA.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "i" do artigo 19 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 704/99) e ainda de conformidade com com o artigo 2º da Resolução 014/2001,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear Comissão Especial e Permanente de Direitos Humanos - CDH, composta dos Vereadores **RENATO CLEPF, MARCOS PAIVA FORESTI E JOSÉ DE ALENCAR SANTANA FALEIROS**, como titulares, Presidida pelo primeiro e Secretariado pelo segundo e **CARLOS AÍLTON MARTINS DA SILVA E LEANDRO RABÊLO ACAYABA DE REZENDE**, como suplentes, com o objetivo de discutir, analisar e acompanhar questões afetas aos Direitos Humanos no âmbito do Município de Varginha, visando essencialmente a violência urbana e rural, os direitos da criança e do adolescente, o direito da mulher, as discriminações raciais, étnicas, sociais e de opções sexuais, o sistema penitenciário e direitos dos detentos e o acompanhamento às vítimas da violência e seus familiares, bem como outras atribuições contidas na Resolução nº 014/2001.

Art. 2º - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão ora instituída serão considerados serviços público relevantes.

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefone: (35) 3221-7500 - Telefax: (35) 3221-3600
e-mail:cmvga@fepesmig.br - cmvga@net.em.com.br

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, em 10 de Janeiro de 2002; 119° da Emancipação Político-Administrativa do Município.

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
Presidente